



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 05ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO, EM 20 DE ABRIL DE 2020

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602616-16.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES.LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: IARA LEMES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

Julgamento adiado, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, para o dia 27.04.2020. Votou o Relator pela desaprovação das contas. Acompanhou o voto do Relator o Juiz Rogério de Assis.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602702-84.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602246-37.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: GIANE DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual 05-2020

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602982-55.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: NEZI DO ROCIO DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-85.2020.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: DEMOCRATAS ORGÃO DEFINITIVO CURITIBA – PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSÉ HORTZ

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TINTON HOTZ

ADVOGADA: LETÍCIA MARIA TITON HOTZ

RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - SP0138436A

ADVOGADA: BRUNA MARQUES FUTURO - SP215710

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS - SP238513

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA - SP296727

ADVOGADA: DANIELLE DE MARCO - SP311005

ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS - SP346049

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS - SP287688

ADVOGADO: LUIZ VIRGILIO PIMENTA PENTEADO MANENTE - SP104160

ADVOGADA: PATRICIA HELENA MARTA MARTINS - SP164253

ADVOGADO: JULIO GONZAGA ANDRADE NEVES - SP298104

ADVOGADA: BRUNA BORghi TOME - SP305277

ADVOGADA: SOFIA GAVIAO KILMAR - SP343591

ADVOGADO: RODRIGO GUEDES MELLO - SP339774

ADVOGADA: MARIANA ALVES PEREIRA DE ASSUMPCAO - SP414289

ADVOGADA: RENATA CAVASSANA MAYER - SP314229

ADVOGADA: LUCIANA BAZAN MARTINS BISETTI - SP315358

ADVOGADO: MURILO CASTINEIRA BRUNNER - SP314050

ADVOGADO: JOAO MIGUEL GAVA FILHO - SP329772

ADVOGADA: EVA LETICIA RICCIARDI DE PAULA - SP356164

ADVOGADA: DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS NERY - SP356346

ADVOGADA: BRUNA VALERI TAVORA - SP356148

ADVOGADO: VICTOR MATOS TAVARES - SP357501



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual 05-2020

3

ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARQUES DIAS - SP297313

ADVOGADA: MARCELLA DOS REIS MANES - SP304922

ADVOGADO: GUILHERME INOMATA LIMA MENEZES - SP389613

ADVOGADA: BARBARA FREITAS HERCULIANI - SP406445

ADVOGADO: FREDERICO WAU POMARO POL FERNANDES - SP418312

ADVOGADA: LETICIA FERREIRA ALVES GARCIA - SP419123

ADVOGADO: CAIO HUNNICUTT FLEURY MORAES - SP422546

ADVOGADO: JULIO ENRIQUE CEREGUIN REIS - SP426453

ADVOGADO: ARTHUR BERNSTEIN - SP407153

ADVOGADA: ANA LUIZA DE CAMARGO BITTENCOURT RITO - SP406599

ADVOGADA: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - SP148263

ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO - SP207391

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - SP266298

ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES - SP317372

ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE - SP316907

ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS - SP310634

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do Recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Concluída a pauta jurisdicional, em Sessão Administrativa, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação da Corte a minuta da Resolução nº 854/2020, que dispõe sobre o atendimento ao eleitor no Estado do Paraná, durante o período de Plantão Extraordinário, entre outras providências, a qual restou aprovada, por unanimidade.

Encerrada a Sessão de Julgamento Virtual foi designado o dia 23 de abril, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle
Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que
vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente